



DESPACHO Nº 09/UnISCED/RT/2025
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA ESTUDANTES
INTERNOS

Tendo em vista a necessidade de garantir que os estudantes internos com matrículas pendentes possam regularizar sua situação acadêmica e concluir o respectivo processo, **fica prorrogado o prazo para renovação de matrícula até o dia 15 de Março de 2025.**

O Reitor




(Prof. Doutor Martins dos Santos Vilanculos Laita)